



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 143/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 118/20-CMV**
Vereadores Gilberto Aparecido Borges e Outros
Processo administrativo nº 3.385 /2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Gilberto Aparecido Borges e Israel Scupenaro**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Houve a desapropriação ou doação das áreas declaradas de utilidade pública?
Enviar cópia de documento que comprove tal ato?
- 2) Qual a metragem destas áreas? Informar o cadastro de inscrição na prefeitura?
- 3) Enviar cópia do projeto executivo da obra.
- 4) Qual valor orçado para conclusão da obra?
- 5) Será utilizado verba municipal para realização da obra ou existe algum convenio com o estado ou a união?
- 6) Qual o prazo para a finalização da obra?
- 7) Quantas pontas serão necessárias ser construídas? Informar valor de cada ponte separadamente e suas características técnicas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos ofertados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 23 folhas

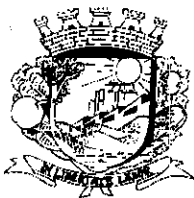
A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Ao D.G.P.,

Informamos que, conforme elementos constantes dos arquivos desta Seção, constam:

- Gleba 1 – desmembrada do Sítio Boa Esperança - Bairro São Cristóvão – sito no Caminho de Servidão à Rua Hermínia O. Pavan.

- Inscrição Municipal: 22.327/00
- Área anterior ao destacamento: 31.203,40 m²
- Área remanescente: 26.981,53 m²
- Proprietário: B&B Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., objeto da matrícula 23.442 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos.
- Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013:
 - Área de 2.523,00m², IM: 51.755/00, matrícula 27.623 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.881, de 18 de fevereiro de 2015:
 - Área de 1.698,87m², IM: 51.756/00, matrícula 27.624 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- Lote 2-A-3 – resultante da subdivisão da gleba de terras nº 2-A remanescente - Bairro Ponte Alta – sito à Rua Manoel Furlan.

- Inscrição Municipal: 38.999/00
- Área anterior ao destacamento: 1.346,43 m²
- Área remanescente: não consta nos arquivos desta seção, matrícula atualizada do presente imóvel, onde conste o destacamento da desapropriação.
- Proprietário: Cássio Augusto Angeli, objeto da matrícula 106.837 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.
- Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013:
 - Área de 301,49m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- Lote 3-A – Sítio Pinheiros - Bairro Ponte Alta – sito à Rua Olímpio Folegatti.

- Inscrição Municipal: 14.314/00
- Área anterior ao destacamento: 5.284,70 m²
- Área remanescente: não consta nos arquivos desta seção, matrícula atualizada do presente imóvel, onde conste o destacamento da desapropriação.
- Proprietário: Edson Roberto Angeli, objeto da matrícula 18.058 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.



- Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013: 301,01m², destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- **Lote 1-A – Sítio Pinheiros - Bairro Ponte Alta – sito à Rua Olimpio Folegatti.**
 - Inscrição Municipal: 14.310/00
 - Área anterior ao destacamento: 5.330,40m²
 - Área remanescente: não consta nos arquivos desta seção, matrícula atualizada do presente imóvel, onde conste o destacamento da desapropriação.
 - Proprietário: Armando Furlan, objeto da transcrição nº 49.343, Livro 3AU, folhas 49 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos (Não consta cópia desta transcrição nos arquivos desta seção).
 - Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013: 180,00m², destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- **Lote 03 – resultante do desdobro da gleba de terras de Mário Rocco Júnior e Outros) - Bairro Ponte Alta – sito à Rua Dr. Alfredo Zacharias.**
 - Inscrição Municipal: 42.303/00
 - Área anterior ao destacamento: 5.064,09 m²
 - Área remanescente: não consta nos arquivos desta seção, matrícula atualizada do presente imóvel, onde conste o destacamento da desapropriação.
 - Proprietário: Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo, objeto da matrícula 7.089 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos.
 - Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013:
 - 1.013,34m², destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
 - 985,55m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
 - 1.137,47m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- **Gleba A – resultante da subdivisão do imóvel denominado Sítio Santa Terezinha - Bairro Santa Escolástica - sito à Rua Vitalino Pelegatti.**
 - Inscrição Municipal: 22.515/00
 - Área anterior ao destacamento: 20.000,00 m²
 - Área remanescente: 15.513,68 m²
 - Proprietário: Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo, objeto da matrícula 11.593 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos.
 - Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº 24	Rubrica
Proc. nº / ano	CI nº 168/2020-DTL/GP


- 1.565,90m², IM: 52.364/00, matrícula 29.416 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
- 1.594,26m², IM: 52.365/00, matrícula 29.417 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.
- Prot. 9620/2002 e Decreto 8.979, de 17 de julho de 2015:
 - 1.326,16m², IM: 52.366/00, matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

- Imóvel denominado Granja Santa Claudina - Bairro Santa Escolástica - sito à Rua Vitalino Pelegatti.

- Inscrição Municipal: 22.516/00
- Área anterior ao destacamento: 7,26 ha
- Área remanescente: não consta nos arquivos desta seção, matrícula atualizada do presente imóvel, onde conste o destacamento da desapropriação.
- Proprietário: Samin Sarraf e Outros, objeto da matrícula 36.966 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.
- Desapropriações:
 - Prot. 9620/2002 e Decreto 8.381, de 06 de maio de 2013:
 - 3.108,85m², destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
 - 3.213,50m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.
 - 2.258,23m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa;
 - 2.037,54m²: destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa.

Em cópias retro juntadas seguem as matrículas, encontradas nesta seção, das áreas que sofreram desapropriações e das áreas destinadas ao prolongamento e alargamento das Avenida Joaquim Alves Correa, conforme descritos nas informações acima correlacionadas.

S.C., em 21 de fevereiro de 2019.


Arq. Samara Ingrid Pinheiro
Seção de Cadastro



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fis. nº	Rubrica
Proc. nº/ano CX nº 239	2020-DL/GP

À S.P.M.A.

Em resposta ao Requerimento nº 118/2020, retorno com as informações prestadas que competem à área técnica deste Departamento.

DGP., em 21 de fevereiro de 2020.

ENGº CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Departamento de Gerenciamento
de Projetos
DIRETOR



Fls. nº 01	Rubrica:
Proc. nº/ano 02, nº 239/2020 - DTL/68	

AO D.T.L./G.P.

Em resposta ao Requerimento nº 118/2020, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges, retorno com as informações complementares referentes aos itens 3 a 7.:

3) Enviar cópia do projeto executivo da obra.

- Neste momento está prejudicado o envio do projeto executivo, pelo fato de não estar finalizado, o que ocorrerá até o final da 1ª quinzena de março/2020.

4) Qual valor orçado para conclusão da obra?

- O valor estimado é de R\$ 7.055.421,02 (Sete milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), podendo oscilar para mais ou para menos.

5) Será utilizado verba municipal para realização da obra ou existe algum convênio com o estado ou a união?

- Não existe convênio com outras esferas de governo para realização do prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correa. Quanto as verbas a serem utilizadas será definido posteriormente, com base na conveniência e oportunidade.

6) Qual o prazo para a finalização da obra?

- Estima-se a conclusão da obra para setembro/2020, mas algumas questões dependem de alteração no orçamento, conforme já enviado para a Câmara.



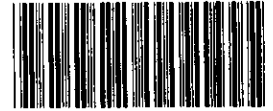
Fls. nº 02	Rubrica:
Proc. nº / ano C/ve 239 / 2020 - DTL / G6	

**7) Quantas pontes serão necessárias ser construídas?
Informar valor de cada ponte separadamente e suas características técnicas?**

- Não existe sequer cogitação de construir pontes. O método de engenharia a ser adotado será de aduelas de canalização.

S.P.M.A., em 21 de fevereiro de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
23.442

ficha
-1-

04 FEV 2014

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

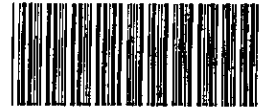
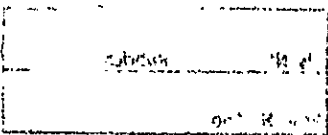
CADASTRO: 22327/00, setor 5695, da Municipalidade de Valinhos.

Antonio Ison de Silva Mota
Oficial Titular

GLEBA 1, desmembrada do Sítio Boa Esperança, localizada no Bairro Ponte Alta, com área de 31.203,40m², zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: começa no ponto sobre o córrego Ponte Alta, em que faz divisa com Aristides Crivellaro, segue córrego abaixo na distância, de 34,00m; deflete à esquerda com rumo 27°14' NW e extensão de 107,03m; defelte à esquerda com rumo de 28°14'20" NW e extensão de 26,50m; deflete à direita com rumo 07°50'25" NW e distância de 32,50m; deflete à direita com rumo 10°45'55" NW e distância de 12,80m; deflete à direita com rumo 07°50'25" NW e 30,50m de extensão; defelte à esquerda com rumo 12°11'40" NW e 34,80m de distância; deflete à esquerda com rumo 19°07'35" NW e distância de 228,13m, confrontando até aqui com o terreno remanescente do proprietário; daí deflete à esquerda com rumo 53°12'10" SW e extensão de 37,86m; deflete à direita com rumo 58°04'40" SW e extensão de 17,62m, confrontando com Granja Imperial; na exntesão de 161,00m, com a Avenida Joaquim Alves Correa; deflete à esquerda com rumo 85°22'30" NE e 3,10m de extensão; deflete à direita com rumo 29°21'55" SE e 16,66m de extensão; deflete à direita com rumo 23°06'25" SE e extensão de 26,25m; deflete à esquerda com rumo 25°22'20" SE e distância de 24,06m; deflete à direita com rumo 25°12'50" SE e distância de 41,92m; deflete à esquerda com rumo 25°30'35" SE, extensão de 31,55m; defelte à esquerda com rumo 26°44'50" SE e extensão de 32,40m; defelte à direita com rumo 25°27'20" SE e distância de 25,65m; defelte à direita com rumo 21°04'30" SE e extensão de 16,70m; deflete à esquerda com rumo 29°22'20" SE e extensão de 31,70m; deflete à direita com rumo 28°10' SW e distância de 46,75m, confrontando com Genoveva Martim Juliato; defelte à esquerda com rumo 48°34'30" NE e distância de 43,10m; defelte à direita com rumo 56°14'20" SE e extensão de 62,40m, chegando ao ponto inicial confrotando com Aristides Crivellaro, contendo benfeitorias. (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 55, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 27/01/2014, sob n° 37.809 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n° 4.896.779 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 968.521.868-49, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LILIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 8.515.099 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 871.105.558-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. João Mendes Junior, n° 327, Vale do Itamaracá. (Título

Continua no verso



matrícula
23.442

ficha
-1-
verso

Aquisitivo: R.8/4.832, de 21 de junho de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 04 de fevereiro de 2014. (MTP). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/23.442: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 29 de maio de 1979, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (às fls. 304, do livro 775) REGISTRADA sob nº 1.809, fls. 129/130, no livro 3-B/Reg. Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE e LILIA RIBEIRO CARVALHAES contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 05 de julho de 1979, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 3.339, lavrado às fls. 100, do livro B-104 do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de LILIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE, na conformidade da Av.9/4.832, (prenotação nº 298.985 e microfilme nº 75.111) de 21 de junho de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 04 de fevereiro de 2014. (MTP). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.2/23.442: Os proprietários, ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE e sua mulher LILIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Cairú, nº 181, Bairro Itamaracá, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 18 de junho de 2014 (livro 2517 e fls. 269/271), prenotada em 24/06/2014 sob nº 39.922, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Lazara da Cruz Barbosa, nº 316, sala 4, Bairro Vila Nova Valinhos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.238.106/0001-93, pelo preço de R\$2.909.539,00. Valinhos, 07 de julho de 2014. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.3/23.442: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de setembro de 2015 (livro 504, página 301), e de acordo com a certidão nº 200/2015, datada de 09 de junho de 2015,

Continua na ficha 2



LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS


Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ison da Silva Mota
 Oficial Titular

matrícula
23.442

ficha
-2-

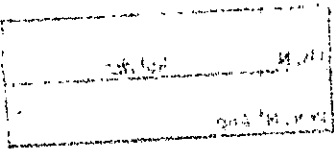
Memorial Descritivo - Of. 010/2013, datado de 19 de abril de 2013 (SPMA/PMV), Planta datada de 04/04/2013 (Original 100 - Proc. Administ. 9.620/2002 - DAPS/SPMA/PMV), Memorial Descritivo - Of. 012/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015 (SPMA/PMV), Planta datada de 03/02/2015 (Original 42 - Proc. Administ. 9.620/2002 - DAPS/SPMA/PMV), todos expedidos pela Municipalidade de Valinhos (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Divisão de Cadastro), e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART n°s. 92221220151324799 e 92221220151324879, ambas passadas nesta cidade, datadas de 02 de outubro de 2015, tudo prenotado em 06/10/2015, sob n° 46.971, faço constar que: **a)** o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar ao "**BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**", antigo Bairro Ponte Alta, em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade; e **b)** da Gleba "1", desmembrada do Sítio Boa Esperança, Bairro São Cristovão, com a área de 31.203,40m², objeto desta matrícula, foram **DESAPROPRIADAS duas áreas irregulares** (Decretos Municipais n°s. 8.381, de 06/05/2013 e 8.881, de 18/02/2015), destinadas ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correa, com as áreas de 2.523,00m² e 1.698,87m², para as quais foram abertas as matrículas n°s **27.623** e **27.624**, respectivamente, ficando, portanto, o **REMANESCENTE** desta matrícula, com a área de 26.981,53m². Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O Município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJ-SP. Dou fé. Valinhos 22 de Outubro de 2015.

Marco Aurelio Marini - Substituto do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS
 A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 2355 / 2015

Emol.liq.do Oficial	R\$	25,37
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Minist. Público	R\$	0,00
ISS	R\$	0,38
Total	R\$	25,75



EM BRANCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
106.837

ficha
1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 27 de julho de 2005

Fls. Nº 07 Rubrica
Cm. 239/2020-DL/GP

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Luiz Alberto

LOTE 2A-3 (resultante da subdivisão da gleba de terras nº 2-A - remanescente) do Bairro Ponte Alta, na cidade de Valinhos e 1ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a área de 1.346,43 m², medindo e confrontando: 26,95m de frente para a Rua Manoel Furlan; à direita (de quem do lote olha para a Rua Manoel Furlan), na extensões de 3,73m e 42,51m, confrontando com o lote 2A-2; no fundo mede 31,81m, com propriedade de Cirilo Furlan; e à esquerda mede 43,10m, com a linha de alta tensão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ANGELI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.593.193 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 121.844,978-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com NAIR RAIMUNDO ANGELI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.841.647-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 173.886.088-42, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos - SP, à Rodovia dos Andradas nº 2.490, Bairro Ponte Alta. (Título Aquisitivo: R.1/37.891, de 15/07/1.983). Campinas, 27 de julho de 2005. (GJM). O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista* (Lauro dos Santos Batista).

R.1/106.837: Os proprietários - FRANCISCO ANGELI, aposentado, e sua mulher NAIR RAIMUNDO ANGELI, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos - SP, à rua Olímpio Folegatti, nº 2.490, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Valinhos - SP, datada de 21 de outubro de 2.005 (livro 296 e fls. 140) - prenotada sob nº. 313.173, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, a seu filho **CASSIO AUGUSTO ANGELI**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 21.983.757-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 158.461.098-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FERNANDA SPANHOLETO CONTI**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 26.645.323-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 180.766.858-42, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos - SP, à rua Manoel Furlan, nº 2.600, Bairro Ponte Alta, pelo valor de R\$64.463,29. Campinas, 11 de novembro de 2005.(BRI). O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista* (Lauro dos Santos Batista).

CÓPIA DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL
PARA TRANSFERENCIA DE IMOVEL.

31 JUL 2006

1186

REGISTRO DE IMOVEIS	
1º Circ. - Campinas	
Oficial	R\$ 15,00
Estado	R\$ 0,00
Cert. Serv.	R\$ 0,00
Comp. Reg. Civil	R\$ 0,00
Trib. Just.	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15,00
Artigo 8º da Lei 11.931/2002 (Prefeitura de Valinhos)	

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Fls. Nº 08 Rubric:
Ct. nº 239/2020-DIC/Gr.
Proc. Nº/Ano

MATRÍCULA Nº 18058

Data: **21 MAR 1979** FL: **1**
Oficial: **FRANCISCO BENITO**

IMÓVEL

Nº CADASTRO: **18058**

LOTE de terreno sob nº. "3-A", situado no Bairro Santa Escolástica, no Sítio Pinheiros, cidade de Valinhos e comarca de Campinas, assim descrito: "Começa na divisa com gleba 1-A, com frente para o caminho de servidão denominado nº. "2", e segue por este, até encontrar a gleba nº. 2-A, por 43,00 mts; vira por esta numa extensão de 122,00 mts, até encontrar o caminho de servidão (faixa de alta tensão); vira por este numa extensão de 43,10 mts, até encontrar a gleba 1-A, numa extensão de 123,80 mts, e segue por esta até o ponto inicial desta descrição, com o caminho de servidão nº. "2". --

Av. 2/18.058: Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste 1º. Registro Imobiliário faço constar que o caminho de servidão denominado nº. 2, para o qual faz frente o imóvel desta

Ms. Nº. 05 Rubrica

4630/11
5.284,70 mts²

AQUISIÇÕES (continua no verso)

PROPRIETÁRIOS: CIRILO FURLAN, industrial, RG 3.449.196, e s/mr. NILZA DALLA NEGRA FURLAN, brasileiros, CPF 139.465.288/72, residentes e domiciliados à avenida Rigesa, nº. 55, na cidade de Valinhos. - (Aquisição: 3-AU --50-- 49.347) Campinas, **21 MAR 1979** 00 escr. aut. - (Wilton Pierre Junior). O Oficial--Maior: **FRANCISCO BENITO**

R.1/ **18058** : Os proprietários VENDERAM o imóvel a FRANCISCO ANGELI, brasileiro, casado com Nair Raimundo Angeli, industrial, RG 9.593.193, CPF 121.844.978/00, residente e domiciliado no Bairro Ponte Alta, em Valinhos, pelo valor de cr\$. 260.500,00, conforme escritura datada de 07 de março do ano de 1979, das notas do tabelionato de Valinhos (livro nº. 50, fls. 231), (microfilme: **37620**). - Campinas, **21 MAR 1979** =.0 escr. aut. (Wilton Pierre Junior).

ÔNUS (continua no verso)

R.5/18.058: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º. Tabelionato da cidade de Valinhos - SP, datada de 21 de outubro de 2005 (livro 296 e fls. 128) - prenotada sob nº. 317.436, a qual deu origem ao R. 4, os doadores, **FRANCISCO ANGELI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.593.193 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 121.844.978-00, e sua mulher **NAIR RAYMUNDO (ou RAIMUNDO) ANGELI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.841.647-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 173.886.088-42, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos -SP, à Rua Olímpio Folegatti, nº. 2.490, pelo presente registro, reservam para si o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$178.908,04 (incluído valor da sua propriedade), com o **direito de acrescer** à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer. Campinas, 12 de abril de 2006. (APF). O escrevente habilitado: **Aluizio Antonio Marques**. O escrevente autorizado: **José Benedito Scannapleco Possati**.

001732
19 ABR 2011

MATRÍCULA Nº

18058

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

matricula, recebeu, pela Lei nº. 3.648, de 18 de novembro de 2.002, a denominação de **RUA OLÍMPIO FOLEGATTI**, Campinas, 12 de abril de 2006. (APF). O escrevente habilitado:

~~OLÍMPIO FOLEGATTI~~ (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: ~~OLÍMPIO FOLEGATTI~~ (José Benedito Scannapieco Possati).

REGISTRO
RUA DONA MARIA
CAMPINAS

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

Campinas, 12 ABR 2006
Of.

AQUISIÇÕES

Av.3/18.058: À vista de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Valinhos - SP, datada de 21 de outubro de 2.005 (livro 296 e fls. 128), e de acordo com a cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados sob nº. 317.436, faço constar que a proprietária - NAIR RAIMUNDO ANGELI, está inscrita no CPF/MF. sob nº. nº. 173.886.088-42. Campinas, 12 de abril de 2006. (APF). O escrevente habilitado: ~~OLÍMPIO FOLEGATTI~~ (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: ~~OLÍMPIO FOLEGATTI~~ (José Benedito Scannapieco Possati).

R.4/18.058: Os proprietários, FRANCISCO ANGELI, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.593.193 SSP/SP, já qualificado, e sua mulher NAIR RAYMUNDO (ou RAIMUNDO) ANGELI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.841.647-0 SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos - SP, à Rua Olímpio Folegatti, nº. 2.490, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da

(continua fls. "01" - Aquisições)

ÔNUS

NADA CONSTA NESTE SETOR

Campinas, 12 ABR 2006
Of.

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS

MATRÍCULA N° 18.058

Folha 1 (um)

Oficial

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

AQUISIÇÕES

Ms. N° 06 Rubrica

cidade de Valinhos - SP, datada de 21 de outubro de 2.005 (livro 296 e fls. 128), prenotada sob n° 217.436, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de **DOAÇÃO**, no seu favor **EDSON ROBERTO ANGELI**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG. n°. 9.295.355 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 024.472.138-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **THEREZINHA BATISTA ANGELI**, brasileira, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade RG. n°. 14.651.103,7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 158.461.078-69, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos -SP, à Rua Olimpio Folegatti, n°. 2.490, Bairro Ponte Alta, pelo valor de R\$178.908,04 (incluído valor do usufruto). Campinas, 12 de abril de 2006. (APF). O escrevente habilitado: [assinatura], (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura]. (José Benedito S. Possati).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 12 ABR 2006
Of. [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS
Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - CAMPINAS - SP.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.

CERTIDÃO
A presente certidão extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original constante da Matrícula n° 18058 deste Registro, do qual sou fe.
Campinas, 12 ABR 2006 José BENEDITO S. POSSATI
O esc. aut.º
Prov.º 2/79 - Cor. Ger. da Justiça

Flávio Machado
Escrevente Autorizado

OFICIAL
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



FIL. N.º 19 Rubrica
 CA N.º 239/2020 DR/CA
 Proc. N.º/Ano
 R1 00004596

M. M. M. / 01/02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VALINHOS

matrícula
7.089

ficha
-1-

LOTE "3" com a área de 5.064,09m² (resultante do desdobro da gleba de terras com a área de 18.557,13m², objeto da matrícula n.º. 5.041, de Mário Rocco Júnior e Outros), situado no Bairro Ponte Alta, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: tem início no ponto "1b" na divisa do lote 02, com a Rua Dr. Alfredo Zacharias, deste segue confrontando com a Rua Dr. Alfredo Zacharias pelos seguintes azimutes e distâncias: do ponto "1b" ao ponto "02", segue pelo azimute de 235°54'32" e distância de 21,07m; do ponto "02" ao ponto "03", segue em curva na distância de 42,46m; do ponto 03 ao ponto "3a", segue pelo azimute de 247°05'25" e distância de 13,01m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 4 pelos seguintes azimutes e distâncias: do ponto "3a" ao ponto "20a", segue pelo azimute de 109°11'53" na distância de 87,24m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a Estância Administração de Bens Ltda pelos seguintes azimutes e distâncias: do ponto "20a" ao ponto "21", segue pelo azimute 51°32'42" na distância de 18,52m; do ponto "21" ao ponto "22", segue pelo azimute 118°51'04" na distância de 30,24m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a área destinada à Prefeitura Municipal de Valinhos para a implantação de sistema viário pelo seguinte azimute e distância: do ponto "22" ao ponto "22a", segue pelo azimute 29°34'47" e distância de 45,96m; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 2 pelo seguinte azimute e distância: do ponto "22a" ao ponto "1b", segue pelo azimute de 289°11'53" e distância de 77,28m, início desta descrição"

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL RENASCER DE VINHEDO, com sede na cidade de Vinhedo (SP), à Rua João Corazzari, n.º. 169, sala 2, Centro, inscrita no CNPJ/MF, n.º. 02.250.799/0001-08. (Título Aquisitivo: R.8/5.041, datado de 26 de março de 2.008. Vide prenotação n.º. 8.425 de 31/07/2008). Valinhos, 19 de agosto de 2.008. (AML). O Oficial: *[Assinatura]* Antonio Ison da Silva Mota).

Av.1/7.089: Nos termos de requerimento datado de 08 de agosto de 2.008, e à vista de termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote, datado de 28 de julho de 2.008, expedido pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, no processo SMA n.º. 7578/2008, memorial descritivo datado de 20 de maio de 2008 e planta planialtimétrica assinados pelo Engenheiro Civil e Agrimensor, Felip Comuní Tordin, CREA n.º. 5061150444 - ART n.º. 92221220070529086, tudo prenotado em 31/07/2008 sob n.º. 8.425, faço constar que, do todo do lote objeto desta matrícula, uma área de 1.724,85m², fica gravada para a utilização limitada não podendo nela ser

Continua no verso



Manuf.
02/02

Matrícula: **7.089**
 Folha: **14**
 Livro: _____

COPY

feita qualquer exploração, a não ser mediante prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, área esta de formato irregular, com a largura de 30,00m a partir da borda da área alagada/assoreada existente, contendo a seguinte descrição: "tem início no ponto "20a" situado na divisa com a área de propriedade de Estância Administração de Bens Ltda. deste segue confrontando com a propriedade de Estância Administração de Bens Ltda pelas seguintes distâncias: do ponto "20a" ao ponto "21", segue na distância de 18,52m; do ponto "21" ao ponto "22", segue na distância de 30,24m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área destinada à Prefeitura Municipal de Valinhos para implantação de Sistema Viário, na distância de 45,96m até o ponto "22a"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "02" na distância de 35,85m até o ponto "E"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "03" nas seguintes distâncias: do ponto "E" ao ponto "D", segue na distância de 9,36m; do ponto "D" ao ponto "C", segue na distância de 48,90m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "04" na distância de 6,98m até o ponto "20a", início desta descrição". Valinhos, 19 de agosto de 2.008. (AML). O substituto do Oficial: *[Assinatura]*
 (Ercilio Soares de Paula).

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º, da Lei nº 8.015, de 31 de dezembro de 1993, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na referida matrícula. Inclui-se com referência as alienações, onde reais e registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.
 Dou fé. Valinhos, 19 de Agosto de 2008.

[Assinatura]
 O Oficial/Oficial Substº/Esc. Aut.

Marco Aurélio Martini
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS
 A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 581 / 2008

Emol. líquido Oficial	R\$	17,78
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Servidor	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Total	R\$	17,78

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg. Civil.

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
11.593

ficha
-1-

25 JAN 2010

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS)

União Ilha de São João
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

CADASTRO DO INCRA: (ÁREA MAIOR) 624179.499722-4; área total: 5,4 ha.; módulo rural: 2,3 ha; número de módulos rurais de 2,17; módulo fiscal de 10 ha.; número de módulos fiscais de 0,54; e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha; - Classificação do Imóvel: Minifúndio.

GLEBA "A" com a área de 20.000,00m², resultante da subdivisão do imóvel denominado "**SÍTIO SANTA TEREZINHA**", Bairro Santa Escolástica, situada nesta cidade e Comarca de Valinhos, gleba esta compreendida dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição desta gleba em um ponto determinado na divisa de João de Oliveira Souza e o córrego (sem denominação); deste segue pelo azimute de 340°28'42", e ao percorrer uma distância de 38,82m, encontra o marco denominado de número 02; deste segue pelo azimute de 331°22'56", e ao percorrer uma distância de 40,07m, encontra o marco denominado de número 03; deste segue pelo azimute de 333°43'53", e, ao percorrer uma distância de 20,05m, encontra o marco denominado de número 04; deste segue pelo azimute de 66°20'03" e ao percorrer uma distância de 165,26m, encontra o marco denominado de número 05; deste segue pelo azimute de 79°36'09", e ao percorrer uma distância de 25,49m, encontra o marco denominado de número 06; deste segue pelo azimute de 174°22'31", e ao percorrer uma distância de 6,15m, encontra o marco denominado de número 07; deste segue pelo azimute de 171°40'48", e ao percorrer uma distância de 13,70m, encontra o marco denominado de número 08; deste segue pelo azimute de 160°01'29", e ao percorrer uma distância de 9,08m, encontra o marco denominado de número 09; deste segue pelo azimute de 158°59'52", e ao percorrer a distância de 23,10m encontra o marco denominado de número 10; deste segue pelo azimute de 156°39'14", e ao percorrer uma distância de 7,35m, encontra o marco denominado de número 11; deste segue pelo azimute de 156°34'14", e ao percorrer uma distância de 15,64m, encontra o marco denominado de número 12; deste segue pelo azimute de 139°06'56", e ao percorrer uma distância de 8,30m, encontra o marco denominado de número 13; deste segue pelo azimute de 137°58'25", e ao percorrer a distância de 15,16m, encontra o marco denominado de número 14; deste segue pelo azimute de 125°30'30", e ao percorrer uma distância de 3,80m, encontra o marco denominado de número 15, cravado às margens do córrego sem denominação; deste, segue pelo córrego acima, e, ao percorrer uma distância de 231,00m, encontra o marco número 01- originário da presente descrição, tendo as seguintes confrontações: do marco n° 01 ao marco n° 04, a propriedade divisa com a gleba de João de Oliveira Souza; do marco n° 04 ao marco n° 06, a gleba divisa com a gleba "B", propriedade de

Continua no verso

matricula

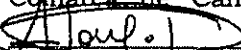
11.593

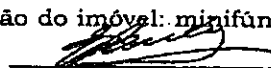
ficha

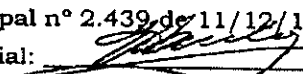
-1-

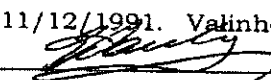
Verso

Administradora Marquesa de Ytu S/A; do marco nº 06 ao marco nº 15, a gleba divisa com a Estrada Municipal para Campinas; do marco nº 15 ao marco nº 01, a gleba divisa com o córrego sem denominação, contendo um galpão, depósito, garagem e três casas, estando situada sobre esta gleba uma linha de alta tensão". (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 29/12/2.009 sob nº. 14.669 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: CLUBE DA VELHA GUARDA DE VALINHOS, com sede nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 196, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.596.422/0001-60. (Título Aquisitivo: R.1/83.858, datado de 27/11/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 25 de janeiro de 2.010. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/11.593: À vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR 2006/2007/2008/2009), expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, prenotado em 29/12/2009 sob nº. 14.669, faço constar que a Gleba "A", objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA com as seguintes características: código do imóvel - 624.179.011.711-4; área total de 2,0000ha; módulo fiscal de 10,0000ha; nº. de módulos fiscais 0,2000; fração mínima de parcelamento de 2,0000ha; classificação do imóvel: minifúndio. Valinhos, 25 de janeiro de 2.010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.2/11.593: Nos termos do OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB nº 1194/09, expedido em 11 de dezembro de 2009, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional de São Paulo-SR 08), prenotado em 29/12/2009 sob nº 14.669, faço constar que foi **CANCELADO** o cadastro do imóvel desta matrícula junto àquele órgão expedidor, em virtude do mesmo encontrar-se dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 2.439 de 11/12/1991. Valinhos, 25 de janeiro de 2.010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/11.593: De acordo com a certidão nº 142/2004, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 27 de abril de 2004, prenotada em 29/12/2009 sob nº 14.669, faço constar que, o imóvel passou a integrar o perímetro urbano do município, através da Lei nº 2.439 de 11/12/1991. Valinhos, 25 de janeiro de 2.010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

CONTINUA NA FICHA 02

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula **11.593** ficha **-2-**

VALINHOS
 Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

Antonio Ivan do Silva Mota
 Oficial Titular

Av.4/11.593: De acordo com a certidão n°. 096/2010, datada de 12 de fevereiro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhada de requerimento datado de 01 de março de 2010, prenotados em 01/03/2010 sob n°. 15.499, faço constar que, a "ESTRADA MUNICIPAL", também conhecida com Estrada Municipal para Campinas, recebeu, pela Lei Municipal n°. 3.394, de 15 de dezembro de 1999, a denominação de **RUA VITALIANO PELEGATTI**. Valinhos, 26 de março de 2.010. (AFB). O Substituto do Oficial: Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini).

Av.5/11.593: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 15 de abril de 2016 (livro 517 e fls. 201), acompanhada dos memoriais descritivos passados nesta cidade, datados de 26 de junho de 2015 e 19 de abril de 2016, expedidos pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e demais documentos tudo prenotado em 13 de junho de 2016 sob n° 50.303, faço constar que, do imóvel objeto desta matrícula, foram **DESAPROPRIADAS** três áreas irregulares, a saber: **ÁREA IRREGULAR** com 1.565,90m², destinada à abertura de trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, para a qual foi aberta a **MATRÍCULA N° 29.416**; **ÁREA IRREGULAR** com 1.594,26m², destinada à abertura de trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, para a qual foi aberta a **MATRÍCULA N° 29.417**; e **ÁREA IRREGULAR** com 1.326,16m², destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa, para a qual foi aberta a **MATRÍCULA N° 29.418**. Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves (Brigida Abadia Pereira Alves).

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 12 de julho de 2016.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

114

MATRÍCULA Nº 36966
 COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

MATRÍCULA Nº 36966

Data 14 AER 1983 FLS. 1
Oficial Leonardo Albrecht
LEONARDO ALBRECHT
OFICIAL MAIOR

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Imóvel rural denominado GRANJA SANTA CLAUDINA, em Valinhos, comarca de Campinas e 1a. Circunscrição, com a área de sete hectares e vinte e seis ares (7,26ha), ou seja, na medida antiga, tres alqueires, mais ou menos, contendo uma casa de morada, uma casa para camarada, um rancho, uma cocheira, dois mil pés de figo e demais árvores frutíferas dividindo em sua integridade com Antonio Perseghetti, Antonio Capovilla ou sucessores, por um córrego, Estrada Municipal que vai a Vinhedo e com Angelo Gozzo, situado no Bairro de Santa Claudina.

Av.2/36.966: Na conformidade do certificado fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, para o exercício de 1985, microfilmado neste cartório sob número 133568,

segue no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A)-SERNI SARRAF & CIA. SOCIEDADE CIVIL, com sede em São Paulo à rua Arcipreste de Andrade nº 755-A (T.Aq. 3-P-102-20.028): Campinas 14 AER 1983 O escrevente autorizado Leonardo Albrecht (José Francisco Madernas) O Oficial Leonardo Albrecht

R.3/36.966 : Na conformidade de escritura de alteração de contrato social e outras avenças, datada de 30 de abril de 1980, livro número 964, fls. 142 do 8º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, microfilmada neste cartório sob número 133568, tendo MARIA ISACH SARRAF, brasileira, viuva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 1.941.774/SP e do CIC/MF nº012.139.528-67, domiciliada e residente na Capital do Estado, à Avenida Dom Pedro I número 647, se retirado da sociedade Serni Sarraf & Cia. Sociedade Civil, já qualificada, para pagamento de seus direitos na aludida sociedade, lha

segue no verso

ÔNUS

R.1/36966 Nos termos da Carta de Sentença datada de 11 de fevereiro de 1982, aditada em 24 de fevereiro de 1983, microfilme 46058 expedida pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Campinas-Cartório do 3º Ofício (processo 1.204/72), extraída dos autos de Ação de Desapropriação, movida contra SERNI SARRAF & CIA. SOCIEDADE CIVIL, foi instituída a favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS, com sede em São Paulo, à Avenida Angélica nº 2565- SERVIDÃO PERPÉTUA DE IMPLANTAÇÃO DE TORRES OU POSTES PARA A PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO DE LINHAS TELEGRÁFICAS OU TELEFÔNICAS AUXILIARES, através da seguinte faixa de terra: "tem início na cerca que faz divisa com terras de José Storani, seguindo com o rumo N 24º E, numa extensão de 206,00ms, até o caminho que faz divisa com o leito da

segue no verso

Mod. 23 - 5.000 - 8/81

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 598017



MATRÍCULA Nº

36966

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob número - 624.179.001-970-8; área total-ha.7,2; fração min.parc. ha.2,0; mód. - fiscal 10,0; nº de mód. fiscais 0,72.- CAMPINAS, 16 MAI 1986 .(AAM). O escrevente autorizado Leonardo Albrecht Leonardo Albrecht.

Av.7/36.966: Na conformidade do OFICIO/INCRA/SR(08)GAB nº 1947/03, expedido em 24 de novembro de 2.003, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA (Superintendência Regional de São Paulo-SR 08), prenotado neste Registro sob nº 295.577, faço constar que foi **CANCELADO** o código do imóvel rural cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural sob o código nº 624179001970-8, junto àquele órgão expedidor, em face do mesmo imóvel encontrar-se dentro do perímetro urbano, e de não se destinar às atividades agropecuárias. Campinas, = 30 JAN 2004 = (GJM). O escrevente autorizado: Gerda X. do Santo

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

foi transmitida a totalidade do imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr.\$363.541,50 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).- CAMPINAS, 16 MAI 1986 (AAM). O escrevente autorizado Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht.--

R.4/36.966: A proprietária, MARIA ISACH SARRAF, viúva, já qualificada, *DOOU*. O IMÓVEL a: (1) CELSO SARRAF, RG nº 2.522.822/SSP-SP, CPF nº 039.318.038/72, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Elisabeth Sarraf (brasileira, do lar, RG nº 3.319.199/SSP-SP), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, e (2) SAMIN SARRAF, RG sob nº 4.576.158/SSP-SP, CPF número 528.031.208/87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria Elisabeth Ayres Sarraf (brasileira, professora, RG 4.564.222/SSP-SP, CPF nº 307.582.548/49), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, todos com endereço à R. (segue fls "1" - "Aquisições")

ÔNUS

Estrada de Rodagem Municipal Valinhos-Vinhedo, faixa essa com a largura de 30,00ms, medidos 15,00ms para cada lado do eixo da linha, dando uma área aproximada de 6.180,00ms², limitando-se a leste com a Estrada de Rodagem Municipal Valinhos-Vinhedo, a oeste com terras de José Storani e ao norte e sul com terras dos desapropriados", tendo sido estipulada a quantia de Cr\$766,30, para a servidão objeto deste registro. Campinas 14 ABR 1983 O escrevente autorizado-----

Jose Francisco Madernas (José Francisco Madernas).

DR. ELVINO SILVA FILHO
ORIGINAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

214



MATRÍCULA Nº 36.966

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 36.966

Folha 01 (UM) IMÓVEL FICHA 2
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial Delegado

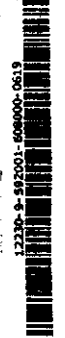
IMÓVEL

(Geraldo Alberto dos Santos).
Av.8/36.966: Nos termos da certidão nº 339/2.003, datada de 1º de outubro de 2.003, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob nº 295.577, faço constar que: 1) O imóvel passou a integrar o perímetro urbano do Município, através da Lei 2.439, de 11 de dezembro de 1.991; 2) A "Estrada Municipal que vai a Vinhedo" recebeu, através da Lei nº 3.394, de 15/12/1.999, a denominação de RUA VITALIANO PELEGATTI; 3) Em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos, o imóvel passou a integrar ao BAIRRO SANTA ESCOLÁSTICA. Campinas, - 30 JAN 2004 - (GJM). O escrevente autorizado: *Geraldo A. dos Santos*
(Geraldo Alberto dos Santos).

Mod. 24-G - 12/2003 - 2.000

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 598018



MATRÍCULA Nº

36.966

Verso Folha Nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL



36.966

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOO 250-3000

MATRÍCULA Nº 36.966

Folha nº -1 AQUISIÇÕES FICHA 3
Oficial ELVINO SILVA Nº

AQUISIÇÕES

Arciprestes Andrade, nº 777-A, Ipiranga, tudo conforme escritura pública das notas do 8º Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital, datada de 05 de setembro de 1.986, livro nº 1.613 e fls 58, microfilmada sob nº. = 144635. O imóvel foi estimado em CZ\$108.752,80. Campinas, = 12 AGO 1987. (WPJ). O escriv. autº. Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle).

AV.5/36.966: O imóvel fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, por imposição da doadora, nos termos da escritura pública que deu origem à doação objeto do R.4, lavrada nas notas do 8º Tabelionato da cidade de São Paulo, datada de 05 de setembro de 1.986 (lvº 1613 e fls 58), ficando microfilmada hoje sob nº. = 144635. Campinas, = 12 AGO 1987. (WPJ). O escriv. autº. Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle).

AV.6/36.966: Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial datada de 25 de novembro de 1.977, das notas do 1º Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital, livro nº 1.599 e fls 81, objeto do REGISTRO Nº 2.709 do livro 3/Auxiliar do 6º Cartório de Registro de Imóveis da capital de São Paulo; e certidão de casamento 02 de fevereiro de 1.978, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 12º subdistrito (Cambuci) da cidade de São Paulo, do termo nº 744, às fls 227 do livro B-2, ambas microfilmadas hoje sob número: 144636, faço constar que tendo SAMIN SARRAF e MARIA ELISABETH AYRES contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS; o casamento foi realizado em 02 de fevereiro de 1.978, pelo regime de bens pactuado, adotando a contraente o nome de MARIA ELISABETH AYRES SARRAF. Campinas, = 12 AGO 1987. (WPJ). O escriv. autº. Antonio Roberto de Souza Valle. (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.9/36.966: Nos termos do FORMAL DE SOBREPARTILHA datado de 21 de agosto de 2.002, prenotado sob nº. 295.577, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara / Cartório do 1º Ofício respectivo, extraído dos autos de arrolamento sob nº. 567/98, em virtude do falecimento de CELSO SARRAF, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL objeto desta matrícula, estimada pelo valor de "R\$133.367,91", FOI TRANSMITIDA às herdeiras, na seguinte proporção: 1) DANIELE TORRECILLAS SARRAF PAES DE ANDRADE, brasileira, advogada, portadora do RG. nº 20.947.112-8, inscrita no CPF. sob nº 148.588.648-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com EDUARDO ANTUN PAES DE ANDRADE, brasileiro, advogado, filho de Fernando Antonio de Carvalho Paes de Andrade e de Angela Antun Paes de Andrade, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras nº 843, apto. 101, na cidade de São Paulo-Capital - PARTE IDEAL DE 1/6; 2) GISELLE TORRECILLAS SARRAF, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG. nº 20.947.114-1, inscrita no CPF. sob nº (SEGUE NO VERSO)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 598019



MATRÍCULA Nº

36.966

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

172.645.768-09, residente e domiciliada à Al. Piratinis nº 585, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo-Capital - **PARTE IDEAL DE 1/6**; 3) **LUCIANE TORRECILLAS SARRAF**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1.976, estudante, portadora do RG. nº 20.947.113-X SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 212.501.398-30, residente e domiciliada à Al. Piratinis nº 585, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo-Capital - **PARTE IDEAL DE 1/6**; conseqüente à sobrepartilha dos bens do espólio, a qual foi homologada por sentença proferida pelo mencionado Juízo de Direito, em 14 de junho de 2.002, que transitou em julgado. Campinas, = 30 JAN 2004 = (GJM). O escrevente autorizado do Registro:

Geraldo Alberto Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°	16	Rubrica	JP
Ci. N°	239	2020	DTL/OP
Proc. N°/Ano			

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

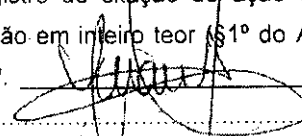
4/4

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

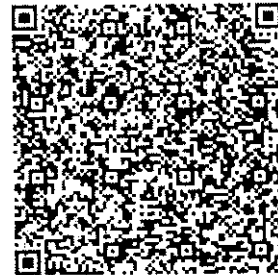
465871 - MAO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 36.966 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 19 de agosto de 2019. O esc. autº.  Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$ 31.68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal	R\$ 1.67
TOTAL	R\$ 33.35



1223093F300000039130719G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 598020



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL





LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
27.623

ficha
-1-

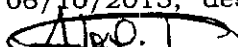
22 OUT 2015

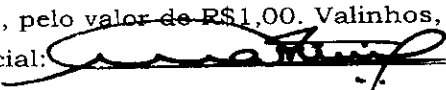
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CN): 12.368.7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

ÁREA IRREGULAR com 2.523,00m² (resultante da desapropriação da Gleba "1", desmembrada do Sítio Boa Esperança, antigo Bairro Ponte Alta, objeto da matrícula n° 23.442, deste cartório), "**BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**", situada em zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correa, assinalada na planta n° 100/2013-DAPS/SPMA, delimitada pelas linhas 10-11-11A-12-13-13A-10, medindo e confrontando: na extensão de 231,00m (linha 10-11), com o remanescente Gleba 1; nas extensões de 12,20m (linha 11-11A) e 26,25m (linha 11A-12) com a Avenida Joaquim Alves Correa; na extensão de 189,50m (linha 12-13), com a área destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correa; e finalmente nas extensões de 9,16m (linha 13-13A) e 4,45m (linha 13A-10), com a Avenida Joaquim Alves Correa.

PROPRIETÁRIA: B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Lázara da Cruz Barbosa, n° 316, sala 4, Bairro Vila Nova Valinhos, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 18.238.106/0001-93. (Título Aquisitivo: R.2/23.442, datado de 07 de julho de 2014, deste cartório. Vide prenotação n° 46.971, de 06/10/2015, deste cartório). Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/27.623: Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de setembro de 2015 (livro 504 e fls 301), prenotada em 06/10/2015, sob n° 46.971, em virtude de **DESAPROPRIAÇÃO** por força do Decreto Municipal n° 8.381, de 06 de maio de 2013, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI ADQUIRIDA pela **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, n° 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 45.787.678/0001-02, pelo valor de R\$1,00. Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).



Pág: 00002 / 00002

RI 00039268

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O Município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJ-SP. Dou fé. Valinhos 22 de Outubro de 2015.

Marco Aurelio Marini - Substituto do Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE VALINHOS**

A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 2355 / 2015

Emol.liq.do Oficial	R\$	25,37
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Minist. Público	R\$	0,00
I S S	R\$	0,38
Total	R\$	25,75

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.



LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

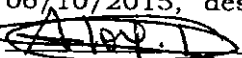
matrícula
27.624

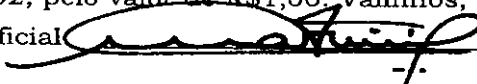
ficha
-1-

22 OUT 2015

ÁREA IRREGULAR

com 1.698,87m² (resultante da desapropriação da Gleba "1", desmembrada do Sítio Boa Esperança, antigo Bairro Ponte Alta, objeto da matrícula n° 23.442, deste cartório), "**BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**", situada em zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correa, assinalada na planta n° 42/2015-DAPS/SPMA, delimitada pelas linhas 12B-12C-13-12-12A-12B, medindo e confrontando: na extensão de 161,00m (linha 12B-12C), com propriedade da Municipalidade de Valinhos; na extensão de 8,46m (linha 12C-13), com a Avenida Joaquim Alves Correa; na extensão de 189,50m (linha 13-12), com a área destinada ao prolongamento e alargamento da Avenida Joaquim Alves Correa; e finalmente nas extensões de 16,66m (linha 12-12A) e 3,10m (linha 12A-12B), com a Avenida Joaquim Alves Correa.

PROPRIETÁRIA: B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Lázara da Cruz Barbosa, n° 316, sala 4, Bairro Vila Nova Valinhos, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 18.238.106/0001-93. (Título Aquisitivo: R.2/23.442, datado de 07 de julho de 2014, deste cartório. Vide prenotação n° 46.971, de 06/10/2015, deste cartório). Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/27.624: Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de setembro de 2015 (livro 504 e fls 301), prenotada em 06/10/2015, sob n° 46.971, em virtude de **DESAPROPRIAÇÃO** por força do Decreto Municipal n° 8.881, de 18 de fevereiro de 2015, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI ADQUIRIDA** pela **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, n° 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 45.787.678/0001-02, pelo valor de R\$1,00. Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial  (Marco Aurélio Marini).



Pág: 00002 / 00002

RI 00039268

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O Município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJ-SP. Dou fé. Valinhos 22 de Outubro de 2015 .

Marco Aurelio Marini - Substituto do Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE VALINHOS**

A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 2355 / 2015

Emol.liq.do Oficial	R\$	25,37
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Minist. Público	R\$	0,00
I S S	R\$	0,38
Total	R\$	25,75

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
29.416

ficha
1

12 JUL 2016

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antônio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

ÁREA IRREGULAR com 1.565,90m², desmembrada da Gleba A, do Sítio Santa Terezinha, Bairro Santa Escolástica, destinada à abertura de trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, assinalada na planta nº 100/2013-DAPS/SP, delimitada pelas linhas 1-2-7-8-1, medindo e confrontando: na extensão de 127,76m (linha 1-2), com o remanescente lote A-2; na extensão de 13,00m (linha 2-7), por um córrego, com propriedade de Samin Sarraf e outras; na extensão de 133,62m (linha 7-8), com a área destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa; e finalmente na extensão de 12,00m (linha 8-1), com a Avenida Joaquim Alves Corrêa, com construções nela existentes.

PROPRIETÁRIO: CLUBE DA VELHA GUARDA DE VALINHOS, com sede na nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 196, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.596.422/0001-60. (Título Aquisitivo: R.1/83.858, datado de 27/11/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula nº 11.593, datada de 25/01/2010, deste cartório). Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). O Oficial: Antônio Ilson da Silva Mota.

R.1/29.416: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 15 de abril de 2016 (livro 517 e fls. 201), prenotada em 13/06/2016 sob nº 50.303, faço constar que, em virtude de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FOI TRANSMITIDA à MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com endereço à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, amparada pelo Decreto nº 8.381, de 06/05/2013, e pelo Decreto Municipal nº 8.979, de 17/07/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, pelo valor de "R\$1.00". Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves.

Ao Oficial.....	R\$	28,12
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min.Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 12 de julho de 2016.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula **29.417** ficha **1** **12 JUL 2016** **Valinhos**
 Código Nacional de Serventias (CNS/CN) 12.368-7 *Antonio Ilson da Silva Mota* **OFICIAL**

ÁREA IRREGULAR com 1.594,26m², desmembrada da Gleba A, do Sítio Santa Terezinha, Bairro Santa Escolástica, destinada à abertura de trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, assinalada na planta n° 100/2013-DAPS/SP, delimitada pelas linhas 9-10-15-16-9, medindo e confrontando: na extensão de 134,69m (linha 9-10), com a área destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa; na extensão de 13,00m (linha 10-15), por um córrego, com propriedade de Samin Sarraf e outras; na extensão de 129,38m (linha 15-16), com o remanescente lote A-1; e finalmente na extensão de 12,00m (linha 16-9), com a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

PROPRIETÁRIO: **CLUBE DA VELHA GUARDA DE VALINHOS**, com sede na nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, n° 196, inscrito no CNPJ/MF sob n° 49.596.422/0001-60. (Título Aquisitivo: R.1/83.858, datado de 27/11/1997, do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula n° 11.593, datada de 25/01/2010, deste cartório). Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/29.417: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta Comarca, datada de 15 de abril de 2016 (livro 517 e fls. 201), prenotada em 13/06/2016 sob n° 50.303, faço constar que, em virtude de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FOI TRANSMITIDA À MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço à Rua Antonio Carlos, n° 301, Centro, amparada pelo Decreto n° 8.381, de 06/05/2013, e pelo Decreto Municipal n° 8.979, de 17/07/2015, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.787.678/0001-02, pelo valor de "R\$1,00". Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves (Brigida Abadia Pereira Alves).

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 12 de julho de 2016.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
29.418

ficha
1

12 JUL 2016

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
 Oficial

ÁREA IRREGULAR com 1.326,16m², desmembrada da Gleba A, do Sítio Santa Terezinha, Bairro Santa Escolástica, destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, assinalada na planta n° 157/2015-DAPS/SP, delimitada pelas linhas 9-7-10-8-9, medindo e confrontando: na extensão de 133,62m (linha 9-7), com o remanescente lote A-2; na extensão de 10,00m (linha 7-10), por um córrego, com propriedade de Samin Sarraf e outras; na extensão de 134,69m (linha 10-8), com o remanescente lote A-1; e finalmente na extensão de 10,00m (linha 8-9), com a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

PROPRIETÁRIO: CLUBE DA VELHA GUARDA DE VALINHOS, com sede na nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, n° 196, inscrito no CNPJ/MF sob n° 49.596.422/0001-60. (Título Aquisitivo: R.1/83.858, datado de 27/11/1997, do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula n° 11.593, datada de 25/01/2010, deste cartório). Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/29.418: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta Comarca, datada de 15 de abril de 2016 (livro 517 e fls. 201), prenotada em 13/06/2016 sob n° 50.303, faço constar que, em virtude de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FOI TRANSMITIDA à MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com endereço à Rua Antonio Carlos, n° 301, Centro, amparada pelo Decreto n° 8.381, de 06/05/2013, e pelo Decreto Municipal n° 8.979, de 17/07/2015, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.787.678/0001-02, pelo valor de "R\$1,00". Valinhos, 12 de julho de 2016. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves (Brigida Abadia Pereira Alves).

Ao Oficial.....	R\$	28,12
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O município de VALINHOS passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1°, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé.
VALINHOS-SP, 12 de julho de 2016.

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial